aguardands



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.nr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 552 / 2008

DATA: 19 de agosto de 2.008

SÚMULA: Abre um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 310.000,00** (*Trezentos e Dez Mil Reais*) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (*Trezentos* e Dez mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste(PR), para o exercício de 2008, nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 04.02 04.843.0091-0.001 3.2.90.21.00.00.00.00-1001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE Amortização e Encargos da Dívida Interna Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	12.000,00
04.123.0091-2.039 3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Controle e Finanças Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	2.000,00
05.00 05.01 26.782.0742.2-036 3.3.90.30.00.00.00.00-1000	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manter as Atividades do Programa-Estradas Vicinai Material de Consumo	s R\$	100.000,00
07.00 07.01 10.301.0339-2.012 3.3.90.30.00.00.00.00-1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manter as Atividades da Saúde Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1303 10.301.0339-2.016 3.3.71.33.00.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Consórcio de Saúde - ARSS Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ R\$	6.000,00
08.00 08.02 20.602.0631-2.034 3.3.90.30.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA Manter as Atividades - Produção Animal Material de Consumo		15.000,00
10.00 10.01 08.241.0251-2.007 3.3.90.30.00.00.00.00-1757	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL Manter Centros Comunitários e Grupos de Idosos Material de Consumo	R\$	10.000,00
08.242.0261-2.008 3.3.90.33.00.00.00.00-1000	Atividades do Programa - Portador de Deficiência Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 02.01 04.122.0071-2.002	GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Atividades do Gabinete		
3.3.90.14.00.00.00.00-1001		R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	10.000,00
03.00 03.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
04.122.0071-2.004 3.3.90.36.00.00.00.00-1001	Manutenção da Unidade - Modernização Administrat Outros Serviços de Terceiros-P.Física	iva R\$	5.000,00
04.00 04.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0091-2.039 4.4.90.52.00.00.00.00-1001	Controle e Finanças Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
05.00 05.01	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0742-1.031 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Pavimentar Estradas Rurais Obras e Instalações	R\$	20.000,00
	•	•	20.000,00
26.782.0742-2.036 4.4.90.52.00.00.00.00-1001	Manter as Atividades do Programa - Estradas Vicinai Equipamentos e Material Permanente	is R\$	9.000,00
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0541-1.014 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Ampliar a Canalização de Riachos e Córregos Obras e Instalações	R\$	25.000,00
	•	Ι	23.000,00
15.452.0541-1.017 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Construir ou Adequar Prédio para Capela Mortuária Obras e Instalações	R\$	4.500,00
	•	IΨ	4.500,00
15.452.0541-1.018 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Adquirir Terrenos Aquisição de Imóveis	R\$	7.000,00
4. 1.00.0 1.00.00.00.00-1000		ĽΦ	7.000,00
16.482.0482-1.022 4.4.90.61.00.00.00.00-1000	Adquirir Áreas de Terra	-	44 000 00
4.4.90.01.00.00.00.00-1000	Aquisição de Imóveis	R\$	11.000,00
16.482.0482-2.025	Assinar Convênios com Órgãos Estaduais e Federais		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	8.000,00
06.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.06 13.392.0511-1.010	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES Adquirir Terrenos		
4.4.90.61.00.00.00.00-1000		R\$	5.500,00
40 000 0544 4 044		•	
13.392.0511-1.011 4.4.90.61.00.00.00.00-1000	Construção Casa da Cultura Obras e Instalações	R\$	5.500,00
10 000 0511 1 010	·		0.000,00
13.392.0511-1.012 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Construir Biblioteca Pública Municipal Obras e Instalações	R\$	5.500,00
	•	Ψ	0.000,00
13.392.0511-2.022 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa - Cultural Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.500,00

27.812.0761-2.037 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa - Esportes Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00
07.00 07.01 10.301.0339.1-005	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Construir ou Ampliar Centro de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00-1303	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10.301.0339-1.006 4.4.90.51.00.00.00.00-1303	Construir Abatedouro Municipal Obras e Instalações	R\$	30.000,00
10.301.0339-2.012	Manter as Atividades da Saúde		00.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00-1303	Subvenções Sociais	R\$	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00-1303	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00-1303	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
		•	20.000,00
10.301.0339-2.017	Realizações de Diversos Convênios		
3.3.90.39.00.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	11.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRI	0	
08.02	DIVISÃO DE ASSITÊNCIA AGROPECUÁRIA		
20.602.0631-2.034	Manter as Atividades - Produção Animal		
4.4.90.51.00.00.00.00-1001	Obras e Instalações	R\$	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1001	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.500,00
			0.000,00
20.601.0621-1.028	Programa da Agroindustrialização		
4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.500,00
	4.,		
20.601.0621-2.032	Regulamentação da Lei do Fundo da Agricultura		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	5.500,00
	,		
20.601.0621-2.033	Manter as Atividades e Melhora da Produção Veget	al	
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
	• •	т.	,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e oito.

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

TOTAL

R\$ 310.000,00